



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XV — Nº 165

174

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1960

## CONGRESSO NACIONAL

### Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no dia 8º mês em curso às 21 e às 22,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

às 20,30 horas:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4.814, de 1959, na Câmara e nº 5, de 1960, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais;

- às 22 horas:

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara, e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a classificação de cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes, e dá outras providências.

Senado Federal, 3 de novembro de 1960.

SENADOR MATHIAS OLYMPIO  
no exercício da Presidência

40.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 8 de Novembro de 1960, às 20,30 horas

### ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.814, de 1959, na Câmara e nº 5 de 1960 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo Relatório nº 4, de 1960, da Comissão Mista.

#### ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

| Cédula nº | Disposição a que se refere                                            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1         | Palavras vetadas no art. 5º:<br>"... pelo Presidente da República..." |
| 2         | Palavras vetadas no art. 7º:<br>"... e do Presidente da República..." |
| 3         | Art. 9º (totalidade).                                                 |

41.ª Sessão conjunta

Da 2.ª Sessão Legislativa Ordinária

Da 4.ª Legislatura

Em 8 de Novembro de 1960, às 22 horas

### ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 1.853, de 1956, na Câmara e nº 149, de 1958, no Senado) que dispõe sobre a Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, estabelece os vencimentos correspondentes e dá outras providências, tendo Relatório, sob nº 10, de 1960, da Comissão Mista.

#### ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

| Cédula | Item nº    | Do Projeto                                                                                                                         | Partes vetadas | Correspondentes                                                                                                  |
|--------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| número | do Arrolho |                                                                                                                                    | dos Anexos     |                                                                                                                  |
| 1      | 4          | Art. 19 (1ª parte).                                                                                                                | —              | "...pela Lei nº 3.481, de 8 de dezembro de 1958..."                                                              |
| 2      | 2          | Art. 19 (2ª parte)                                                                                                                 | —              | "...dos demais extras, numerários..."                                                                            |
| 3      | 3          | § único do art. 22                                                                                                                 | —              | —                                                                                                                |
| 4      | 4          | § 5º do art. 34                                                                                                                    | —              | —                                                                                                                |
| 5      | 5          | Art. 50                                                                                                                            | —              | —                                                                                                                |
| 6      | 6          | Art. 56 (caput)                                                                                                                    | —              | —                                                                                                                |
| 7      | 7          | § 2º do art. 56                                                                                                                    | —              | —                                                                                                                |
| 8      | 8          | Art. 61                                                                                                                            | —              | —                                                                                                                |
| 9      | 9          | Arts. 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 97 este no tocante ao enquadramento dos classificadores e auxiliares de classificadores aduaneiros. | I e IV         | Códigos AF. 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316 e 317 (Classificadores e Auxiliares de classificadores aduaneiros) |
| 10     | 10         | Art. 73                                                                                                                            | —              | —                                                                                                                |

### MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).  
Vice-Presidente: Senador Filinto Mülher.  
1.º Secretário: Senador Cunha Mello.  
2.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.  
3.º Secretário: Senador Novaes Filho.  
1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.  
2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

### SENADO FEDERAL

#### LÍDERES E VICE-LÍDERES

##### Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)

##### Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)

Lima Teixeira (P.T.B.)

Taciano de Mello (P.S.D.)

Lobão da Silveira (P.S.D.)

Paulo Fender (P.T.B.)

##### Da Minoria

Líder: João Villasbôas (UDN).

Vice-Líderes:

Rui Palmeira (UDN)

Afonso Arinos (UDN)

Daniel Krieger (UDN)

### Dos Partidos

#### DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares  
Vice-líder: Gaspar Veloso.

#### DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo  
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Sáto Ramos e Arlindo Rodrigues.

#### DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.  
Vice-líder: Rui Palmeira.

**DO PARTIDO LIBERTADOR**  
 Líder: Otávio Mangabeira.  
 Vice-Líder: Novaes Figueiredo.  
**DO PARTIDO REPUBLICANO**  
 Líder: Alípio Vivacqua.  
 Vice-Líder: Mendonça Clark.  
**DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**  
 Líder: Jorge Maynard.

## Comissões Permanentes

### Comissão Diretora

Filinto Muller — Presidente  
 Cássia Azeite  
 Fúrias Cavalcanti  
 Gilberto Marinho  
 Novaes Figueiredo  
 Máthias Olympio  
 L. João Vieira.  
 Secretário: Evandro Mendes Viana  
 Diretor Geral, substituto.

### Comissão de Constituição e Justiça

#### TITULARES

Lourival Fontes — Presidente  
 Daniel Krieger — Vice-Presidente  
 Menezes Pimentel  
 Silvestre Pericles  
 Jefferson de Aguiar  
 Rui Carneiro  
 Caiado de Castro  
 Argemiro de Figueiredo  
 Rui Palmeira  
 Milton Campos  
 Alípio Vivacqua

#### SUPLENTE

#### PSD:

1º Gaspar Veloso  
 2º Jarbas Maranhão  
 3º Francisco Gallotti  
 4º Ari Viana

#### PTB:

1º Mourão Vieira  
 2º Barros Carvalho  
 3º Lima Teixeira

#### UDN:

1º Afonso Arinos  
 2º João Arruda  
 3º João Vilasboas

Secretária: Maria do Carmo Rondon  
 Ribeiro Soraiva, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

### Comissão de Economia

#### TITULARES

Ari Viana — Presidente  
 Fernandes Fávora — Vice-Presidente  
 Alípio Guimarães  
 Lobão da Silveira  
 Lima Teixeira  
 Leonidas Melo  
 Guido Mondim  
 Joaquim Parente  
 Sérgio Marinho

#### SUPLENTE

#### PSD:

1º Eugênio Barros  
 2º Jefferson de Aguiar  
 3º Mendonça Clark (de Pr.)

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
 BRASILIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

##### Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 50,00  
 Ano ..... Cr\$ 96,00

##### Exterior

Ano ..... Cr\$ 136,00

#### FUNCIONARIOS

##### Capital e Interior

Semestre ..... Cr\$ 39,00  
 Ano ..... Cr\$ 76,00

##### Exterior

Ano ..... Cr\$ 108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por serviço decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

#### PTB:

1º Argemiro de Figueiredo  
 2º Fausto Cabral  
 3º Nelson Maculan (\*)

#### UDN:

1º Reginaldo Fernandes  
 2º Fernando Corrêa  
 3º Irineu Bornhausen  
 Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

#### UDN:

1º Afonso Arinos  
 2º Milton Campos

#### PL:

Otávio Mangabeira  
 Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

### Comissão de Finanças

#### TITULARES

Gaspar Veloso — Presidente  
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente  
 Ari Viana  
 Francisco Gallotti  
 Vitorino Freire  
 Taclano de Melo  
 Jorge Maynard  
 Caiado de Castro  
 Fausto Cabral  
 Barros Carvalho  
 Saulo Ramos  
 Fernandes Fávora  
 Daniel Krieger  
 Irineu Bornhausen  
 Fernando Corrêa  
 Dix-Huit Rosado  
 Mem de Sá

#### SUPLENTE

#### PSD:

1º Menezes Pimentel  
 2º Jefferson de Aguiar  
 3º Rui Carneiro

### Comissão de Educação e Cultura

#### TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente  
 Jarbas Maranhão  
 Paulo Fernandes  
 Barros Carvalho — Presidente (licenciado)  
 Saulo Ramos  
 Reginaldo Fernandes  
 Mem de Sá

#### SUPLENTE

#### PSD:

1º Lobão da Silveira  
 2º Sebastião Archer

#### PTB:

1º Lima Teixeira  
 2º Leonidas Melo (\*)

(\*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

(\*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

4º Jarbas Maranhão  
 5º Eugênio Barros  
 6º Silvestre Pericles  
 PTB:

1º Nelson Maculan  
 2º Arlindo Rodrigues  
 3º Guido Mondim  
 4º Paulo Fender  
 5º Lima Teixeira

#### UDN:

1º Milton Campos  
 2º Padre Calazans  
 3º Rui Palmeira  
 4º Coimbra Bueno  
 5º João Arruda

#### PL:

Otávio Mangabeira  
 Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

### Comissão de Legislação Social

#### TITULARES

Lima Teixeira — Presidente  
 Rui Carneiro — Vice-Presidente  
 Lobão da Silveira  
 Menezes Pimentel  
 Caiado de Castro  
 Paulo Fender  
 Irineu Bornhausen  
 João Arruda

#### SUPLENTE

#### PSD:

1º Ari Viana  
 2º Francisco Gallotti  
 3º Sebastião Archer

#### PTB:

1º Lourival Fontes  
 2º Vivaldo Lima  
 3º Miguel Couto

#### UDN:

1º Dix-Huit Rosado  
 2º Padre Calazans  
 Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

### Comissão de Redação

#### TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente  
 Sebastião Archer — Vice-Presidente  
 Ari Viana  
 Afonso Arinos  
 Padre Calazans

#### SUPLENTE

#### PSD:

1º Menezes Pimentel  
 2º Rui Carneiro

#### PTB:

Lourival Fontes

#### UDN:

1º Daniel Krieger  
 2º Joaquim Parente  
 Secretária: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo.  
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

## Comissão de Relações Exteriores

### TITULARES

Afonso Arinos — Presidente  
Benedito Valadares — Vice-Presidente  
Gaspar Velloso  
Paulo Fernandes  
Lourival Fontes  
Miguel Couto  
Vivaldo Lima  
Rui Palmeira  
Mem de Sá

### SUPLENTE

#### PSD:

1º Menezes Pimentel  
2º Jefferson de Aguiar  
3º Lobão da Silveira

#### PTB:

1º Argemiro de Figueiredo  
2º Fausto Cabral  
3º Vago

#### UDN:

1º Milton Campos  
2º João Arruda

#### PL:

Otávio Mangabeira  
Secretário: João Batista Castejón  
Francisco, Oficial Legislativo.  
Reunião: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

## Comissão de Saúde Pública

### TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente  
Alô Guimarães — Vice-Presidente  
Pedro Ludovico  
Miguel Couto  
Paulo Fender

### SUPLENTE

#### PSD:

1º Taciano de Melo  
2º Eugênio Barros

#### PTB:

1º Vivaldo Lima  
2º Saulo Ramos

#### UDN:

Fernando Corrêa  
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Segurança Nacional

### TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente  
Caetano de Castro — Vice-Presidente  
Pedro Ludovico  
Jarbas Maranhão  
Arlindo Rodrigues  
Fernando Corrêa  
Sérgio Marinho

### SUPLENTE

#### PSD:

1º Francisco Gallotti  
2º Rui Carneiro  
3º Taciano de Melo

#### PTB:

1º Saulo Ramos  
2º Lima Teixeira

### UDN:

1º Fernandes Távora  
2º Dix-Huit Rosado  
Secretária: Maria do Carmo Rodon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Serviço Público Civil

### TITULARES

Daniel Krieger — Presidente  
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente  
Arl Viana  
Caetano de Castro  
Nelson Maculan  
Joaquim Parente  
Mem de Sá

### SUPLENTE

#### PSD:

1º Rui Carneiro  
2º Mendonça Clark (do PR)

#### PTB:

1º Leonidas Melo  
2º Guido Mondim

#### UDN:

1º Coimbra Bueno  
2º Paulo Calazans

#### PL:

Otávio Mangabeira  
Secretária: Elza Loureiro Gallotti  
Oficial Legislativo.  
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

## Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

### TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente  
Joaquim Parente — Vice-Presidente  
Eugênio Barros  
Nelson Maculan  
Coimbra Bueno

### SUPLENTE

#### PSD:

1º Ari Viana  
2º Vitorino Freire

#### PTB:

Barros Carvalho

#### UDN:

1º Sérgio Marinho  
2º João Arruda  
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

## COMISSÃO DE INQUÉRITO

Para apurar fatos aludidos pelo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro no programa "A Voz do Pastor"

Francisco Gallotti — Presidente.  
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.  
Moura Andrade.  
Paulo Fernandes.  
Gaspar Velloso.  
Caetano de Castro.  
Secretária: Isnard Soares de Albuquerque Mello, Oficial Legislativo.

## Comissão Especial

### Comissão Especial ao Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar — Relator.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Velloso.  
Taciano de Melo.  
Lourival Fontes.  
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)  
Argemiro de Figueiredo.  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger.  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.

Secretário: Mécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959

Cunha Mello — Presidente.  
Milton Campos — Vice-Presidente.  
Menezes Pimentel.  
Benedito Valadares.  
Jefferson de Aguiar — Relator.  
Ruy Carneiro.  
Gaspar Velloso.  
Gilberto Marinho.  
Lourival Fontes.  
Argemiro de Figueiredo  
Vivaldo Lima.  
Daniel Krieger  
Rui Palmeira.  
Afonso Arinos.  
Atílio Vivacqua.

Secretário: Mécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo.

### Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.  
Fernandes Távora — Vice-Presidente.  
Francisco Gallotti.  
Gilberto Marinho.  
Gaspar Velloso.  
Mourão Vieira.  
Guido Mondim.  
Coimbra Bueno.  
Atílio Vivacqua.  
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

### Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.  
Francisco Gallotti.  
Arlindo Rodrigues.  
Jorge Maynard.  
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

### Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente.  
Lima Teixeira.  
... (vaga).  
Jorge Maynard.  
Atílio Vivacqua.  
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

### Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.  
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.  
Atílio Vivacqua.  
... (vaga do Sen. Lima Guimarães).  
Lino de Matos.  
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

## ATA DA 135ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 1960

### PRESIDENCIA DOS SENHORES GILBERTO MARINHO E HERIBALDO VIEIRA

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Jarbas Maranhão — Antônio Baltar — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Cíudio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Viana — Gilberto Marinho — Moura Andrade Costa Pereira — Taciano de Melo — Filinto Müller — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Barnhausen — Mem de Sá — Guido Mondim.

### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Senhores Senadores. Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Senhor Mathias Olympio, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, e sem debate aprovada.

O Senhor Costa Pereira, servindo de 1º Secretário, lê o seguinte

### EXPEDIENTE

Ofícios:

1) a Câmara dos Deputados números 10FF 11 e 12, de 1960, encaminhando autógrafos do Anexo 2 — Poder Legislativo — e Anexo 4 — Poder Executivo — 4.01.01 — Presidência da República, ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estoma a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

nº 87, de 1960

(Nº 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1961

ANEXO 2 — PODER LEGISLATIVO

2.02 — SENADO FEDERAL

| DESPESAS ORDINÁRIAS                                                                                                        |  |            | DOTAÇÃO     |             | Rubricas da Despesa                                                                                                                            |  | DOTAÇÃO |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|-------------|
| Rubricas da Despesa                                                                                                        |  |            | Fixa        | Variável    | Variável                                                                                                                                       |  |         | Cr\$        |
|                                                                                                                            |  |            | Cr\$        | Cr\$        |                                                                                                                                                |  |         |             |
| VERBA 1.0.00 — CUSTEIO                                                                                                     |  |            |             |             |                                                                                                                                                |  |         |             |
| CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — <i>Pessoal Civil</i>                                                                                  |  |            |             |             |                                                                                                                                                |  |         |             |
| 1.1.01 — Vencimentos                                                                                                       |  |            | 70.895.200  |             | 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação                                                                                  |  |         | 4.000.000   |
| 1.1.02 — Subsídios e representações                                                                                        |  |            |             | 66.369.600  | 1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais                                            |  |         | 2.000.000   |
| 1.1.05 — Salários de contadores                                                                                            |  |            |             | 5.000.000   | 1.5.13 — Seguros em geral                                                                                                                      |  |         | 600.000     |
| 1.1.08 — Auxílio-doença                                                                                                    |  |            |             | 200.000     | Total da Consignação 1.5.00                                                                                                                    |  |         | 10.350.000  |
| 1.1.09 — Ajuda de custo                                                                                                    |  |            |             | 18.120.000  | CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — <i>Encargos Diversos</i>                                                                                                  |  |         |             |
| 1.1.11 — Substituições                                                                                                     |  |            |             | 140.000     | Subconsignações:                                                                                                                               |  |         |             |
| 1.1.14 — Salário-família                                                                                                   |  |            |             | 2.000.000   | 1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento                                                                                                   |  |         | 500.000     |
| 1.1.15 — Gratificação de função                                                                                            |  | 720.000    |             |             | 1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens                                                                                     |  |         | 300.000     |
| 1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário                                                             |  |            |             | 15.000.000  | 1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento de pessoal:                                                                                                 |  |         |             |
| 1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete                                                                       |  |            |             | 3.660.000   | 1) Despesas de qualquer natureza com a realização de concursos e provas e especialização de funcionários no exterior                           |  |         | 2.000.000   |
| 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço                                                                       |  | 24.000.000 |             |             | 1.6.14 — Exposições, congressos e conferências:                                                                                                |  |         |             |
| 1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.351, de 19-1-59)                                                                       |  |            |             | 24.000.000  | 1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar                                                                                                  |  |         | 15.380.550  |
| 1.1.29 — Diversos                                                                                                          |  |            |             | 10.000.000  | 2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo                                                                                  |  |         | 8.455.700   |
|                                                                                                                            |  |            | 103.525.200 | 144.489.600 | 3) Para a VIII Conferência Interparlamentar Pró-Governo Municipal                                                                              |  |         | 1.500.000   |
| Total da Consignação 1.1.00                                                                                                |  |            | 248.014.800 |             | 4) Diversos                                                                                                                                    |  |         | 3.000.000   |
| CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — <i>Material de Consumo e de Transformação</i>                                                         |  |            |             |             | 1.6.24 — Diversos:                                                                                                                             |  |         |             |
| Subconsignações:                                                                                                           |  |            |             |             | 1) Despesas de qualquer natureza com o Gabinete do Vice-Presidente da República                                                                |  |         | 230.000     |
| 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação                                                                 |  |            |             | 3.500.000   | 3) Para a assinatura de revista técnica e aquisição de livros indispensáveis à assessoria técnica do Senado a cargo da Diretoria das Comissões |  |         | 150.000     |
| 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção                                                                    |  |            |             | 700.000     | 3) Para despesas de qualquer natureza com os encargos da Lei nº 3.273, de 1-10-957                                                             |  |         | 3.000.000   |
| 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes                                                                                      |  |            |             | 1.800.000   | 4) Para reequipamento e instalação de novos serviços da Diretoria do Arquivo                                                                   |  |         | 500.000     |
| 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos                                                    |  |            |             | 1.000.000   | Total da Consignação 1.6.00                                                                                                                    |  |         | 37.016.250  |
| 1.3.08 — Gêneros de alimentação, artigos para fumantes                                                                     |  |            |             | 500.000     | Total da Verba 1.0.00                                                                                                                          |  |         | 355.531.050 |
| 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios |  |            |             | 150.000     | Total das Despesas Ordinárias                                                                                                                  |  |         | 355.531.050 |
| 1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho                                     |  |            |             | 1.500.000   | DESPESAS DE CAPITAL                                                                                                                            |  |         |             |
| Total da Consignação 1.3.00                                                                                                |  |            |             | 9.150.000   | VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS                                                                                                                   |  |         |             |
| CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — <i>Material Permanente</i>                                                                            |  |            |             |             | CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — <i>Obras</i>                                                                                                              |  |         |             |
| Subconsignações:                                                                                                           |  |            |             |             | Subconsignações:                                                                                                                               |  |         |             |
| 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes                                                                           |  |            |             | 300.000     | 4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis                                                            |  |         | 1.000.000   |
| 1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas                                                                 |  |            |             | 200.000     | Total da Consignação 4.1.00                                                                                                                    |  |         | 1.000.000   |
| 1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermaria                                                             |  |            |             | 100.000     | CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — <i>Equipamentos e Instalações</i>                                                                                         |  |         |             |
| 1.4.12 — Mobiliário em geral                                                                                               |  |            |             | 50.400.000  | Subconsignações:                                                                                                                               |  |         |             |
| Total da Consignação 1.4.00                                                                                                |  |            |             | 51.000.000  | 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos                                                                                                         |  |         | 1.000.000   |
| Subconsignações:                                                                                                           |  |            |             |             | Total da Consignação 4.2.00                                                                                                                    |  |         | 1.000.000   |
| 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas                                             |  |            |             | 1.000.000   | Total das Despesas de Capital                                                                                                                  |  |         | 2.000.000   |
| 1.5.04 — Iluminação, força motriz                                                                                          |  |            |             | 3.000       | Total Geral                                                                                                                                    |  |         | 357.531.050 |
| CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — <i>Serviços</i>                                                                                       |  |            |             |             |                                                                                                                                                |  |         |             |
| 1.5.08 — Reparos, adaptações e conservação de be...                                                                        |  |            |             |             |                                                                                                                                                |  |         |             |

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

nº 87, de 1960

(Nº 1.880, de 1960, na Câmara dos Deputados)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA  
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1961

## ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

## 4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (DESPESAS PRÓPRIAS)

| DOTAÇÃO                                                                                                                          |            |            | DOTAÇÃO                                                                                                                 |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Rubricas da Despesa                                                                                                              | Fixa       | Variável   | Rubricas da Despesa                                                                                                     | Variável  |
|                                                                                                                                  | Cr\$       | Cr\$       |                                                                                                                         | Cr\$      |
| <b>DESPESAS ORDINARIAS</b>                                                                                                       |            |            |                                                                                                                         |           |
| <b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>                                                                                                    |            |            |                                                                                                                         |           |
| <b>CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil</b>                                                                                        |            |            |                                                                                                                         |           |
| Subconsignações:                                                                                                                 |            |            |                                                                                                                         |           |
| 1.1.01 — Vencimentos .....                                                                                                       | 1.644.000  |            | 1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas .....                                                        | 390.000   |
| 1.1.02 — Subsídios e representações .....                                                                                        |            | 1.800.000  | 1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras .....                              | 60.000    |
| 1.1.04 — Salários de mensalistas .....                                                                                           |            | 1.687.200  | 1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria .....                                                     | 780.000   |
| 1.1.09 — Ajuda de custo .....                                                                                                    |            | 3.000.000  | 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ..        | 300.000   |
| 1.1.10 — Diárias .....                                                                                                           |            | 900.000    | 1.4.12 — Mobiliário em geral .....                                                                                      | 1.200.000 |
| 1.1.11 — Substituições .....                                                                                                     |            | 600.000    | 1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimens e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza ..... | 300.000   |
| 1.1.14 — Salário-família .....                                                                                                   |            | 250.000    |                                                                                                                         |           |
| 1.1.15 — Gratificação de função .....                                                                                            | 234.000    |            | Total da Consignação 1.4.00 ....                                                                                        | 3.450.000 |
| 1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete .....                                                                       |            | 15.600.000 |                                                                                                                         |           |
| 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço .....                                                                       | 345.980    |            | <b>CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros</b>                                                                       |           |
| 1.1.27 — Abono provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59) .....                                                                       |            | 1.249.560  | Subconsignações:                                                                                                        |           |
|                                                                                                                                  | 2.223.960  | 25.086.760 | 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens, pedágios ...                                              | 420.000   |
| Total da Consignação 1.1.00 ....                                                                                                 | 27.310.720 |            | 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas .....                                    | 240.000   |
| <b>CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação</b>                                                               |            |            | 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..                                                                              | 1.350.000 |
| Subconsignações:                                                                                                                 |            |            | 1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo .....                                               | 90.000    |
| 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....                                                                 |            | 780.000    | 1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ..                                               | 1.200.000 |
| 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção .....                                                                    |            | 900.000    | 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....                                                     | 48.000    |
| 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes .....                                                                                      |            | 4.500.000  | 1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais .....               | 3.240.000 |
| 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas de viaturas e de aparelhos ..                                                        |            | 3.000.000  | 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio:                                            |           |
| 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação .....                |            | 180.000    | 1) Para pagamento de aluguel do terreno ocupado pela guarda do Palácio Laranjeiras .....                                | 240.000   |
| 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios ..... |            | 390.000    | Total da Consignação 1.5.00 ....                                                                                        | 8.828.000 |
| 1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios: roupa de cama, mesa e banho .....                                     |            | 2.400.000  |                                                                                                                         |           |
| Total da Consignação 1.3.00 ....                                                                                                 |            | 12.750.000 | <b>CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos</b>                                                                           |           |
| <b>CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente</b>                                                                                  |            |            | Subconsignações:                                                                                                        |           |
| Subconsignações:                                                                                                                 |            |            | 1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento .....                                                                      | 390.000   |
| 1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes .....                                                                           |            | 120.000    | 1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas .....                                                              | 84.000    |
| 1.4.04 — Ferramenta e utensílios de oficina .....                                                                                |            | 300.000    | 1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....                                                        | 900.000   |

| Rubricas da Despesa                                                                              | DOTAÇÃO<br>variável<br>Cr\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>3.0.23 —</b> Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos: |                             |
| 1) Manutenção dos palácios presidenciais .....                                                   | 2 500 000                   |
| 2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos Palácios Presidenciais de Brasília .....   | 25 000.000                  |
| Total da Consignação 1 6 00 ....                                                                 | 28.874.000                  |
| Total da Verba 1 0 00 .....                                                                      | 79.212.720                  |
| Total das Despesas Ordinárias ..                                                                 | 79.212.720                  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                                                                       |                             |
| <b>VERBA 4 0 00 — INVESTIMENTOS</b>                                                              |                             |
| <b>CONSIGNAÇÃO 4 1.00 — Obras</b>                                                                |                             |
| <b>Subconsignações:</b>                                                                          |                             |
| <b>4.1.04 —</b> Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens móveis .....  | 3 000.000                   |
| Total da Consignação 4 1.00 ....                                                                 | 3 000.000                   |

| Rubricas da Despesa                                                       | DOTAÇÃO<br>variável<br>Cr\$ |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações</b>                    |                             |
| <b>Subconsignações:</b>                                                   |                             |
| 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..                                 | 1.200.000                   |
| 4.2.02 — Automóveis de passageiros .....                                  | 3.000.000                   |
| 4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jeeps .....     | 2.200.000                   |
| 4.2.04 — Auto-caminhões, autobombas; camionetas de carga; auto-socorro .. | 1.800.000                   |
| 4 2 10 — Instalações e equipamentos para obras .....                      | 2.000.000                   |
| Total da Consignação 4.2.00 ....                                          | 10.200.000                  |
| Total da Verba 4.0.00 .....                                               | 13.200.000                  |
| Total das Despesas de Capital ..                                          | 13.200.000                  |
| Total Geral .....                                                         | 92.412.720                  |

32

## 4.01.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Encargos Gerais)

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>DESPESAS ORDINARIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |
| <b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |
| <b>CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |
| <b>Subconsignações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |
| <b>1.6.23 —</b> Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |
| 1) Secretaria Geral do Conselho do Desenvolvimento (Decreto nº 38.744, de 1-2-56). Despesas de qualquer natureza inclusive elaboração de estudos, projetos e investigações econômicas e sociais .....                                                                                                                                                                                                                             | 35.000.000                  |
| 1 — Abono Provisório (Lei número 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.100.000                   |
| 2 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 3º da Lei nº 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 235.000                     |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 36.335.000                  |
| 2) Conselho Coordenador do Abastecimento (Decretos números 36.521, de 2-12-54 38.841, de 12-3-56 e 41.250, de 3-4-57). Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento, inclusive elaboração de estudos, realização de inquéritos, pesquisas e projetos relacionados com o planejamento e coordenação da política nacional de produção, circulação, estocagem distribuição e consumo de gêneros alimentícios ..... | 37.880.000                  |
| 1 — Abono Provisório (Lei número 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 300.000                   |
| 2 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 3º da Lei nº 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 120 000                     |
| 3 — Despesas de qualquer natureza com a execução de programas regionais de abastecimento, no que se refere à assistência técnica, elaboração de projetos, especificações e orçamentos, inclusive construção de mercados distribuidores, feiras permanentes e outros entrepostos de gêneros alimentícios, em colaboração com os Estados e Municípios .....                                                                         | 110.000.000                 |
| Total .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150.000.000                 |

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                                       | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 3) Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação Econômica da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí (Decreto número 43.395, de 13-3-58). Despesas de qualquer natureza ..                                  | 7.000.000                   |
| 4) Comissão Executiva de Armazéns e Silos                                                                                                                                                                 |                             |
| 1 — Para manutenção e construção de armazéns e silos e centros de abastecimento .....                                                                                                                     | 150.000.000                 |
| <b>1.6.24 —</b> Diversos                                                                                                                                                                                  |                             |
| 1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (Lei nº 2.820, de 10-7-56 e Decreto nº 39.966, de 11-9-56) ..... | 2.000.000                   |
| Total da Consignação 1.6.00 ....                                                                                                                                                                          | 345 335.000                 |
| Total da Verba 1.0.00 .....                                                                                                                                                                               | 345 335.000                 |
| <b>VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS</b>                                                                                                                                                                      |                             |
| <b>CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções</b>                                                                                                                                                         |                             |
| <b>Subconsignações:</b>                                                                                                                                                                                   |                             |
| <b>2.1.01 —</b> Auxílios                                                                                                                                                                                  |                             |
| 3) Entidades autárquicas                                                                                                                                                                                  |                             |
| 1 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                                                                                                                                                       |                             |
| 1) Conselho Nacional de Estatística (inclusive Administração Geral do I.B.G.E., Inspetorias Regionais e Estatística, Agências Municipais de Estatística .....                                             | 619.250.000                 |
| 1) Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                      | 180.700.000                 |
| 2) Gratificação especial para complementação de salário - mínimo (Art. 5º da Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959) .....                                                                                | 50.000                      |
| Total do item 1 .....                                                                                                                                                                                     | 800 000.000                 |

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                                          | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 2) Despesas de qualquer natureza com o Recenseamento Geral de 1960, compreendendo distribuição e coleta dos questionários, codificação e apuração e administração do Serviço Nacional de Recenseamento ..... | 300.000.000                 |
| 3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas .                                                                                                                                                                | 35.000.000                  |
| 1 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                        | 4.321.000                   |
| Total do item 3 ..                                                                                                                                                                                           | 39.321.000                  |
| 4) Conselho Nacional de Geografia .....                                                                                                                                                                      | 280.000.000                 |
| 1 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59) .....                                                                                                                                                        | 27.084.000                  |
| Total do item 4 .....                                                                                                                                                                                        | 307.084.000                 |

| Rubricas da Despesa                                                                                   | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 2) Conselho Nacional de Pesquisas .....                                                               | 4.000.000                   |
| 1 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19-1-59) ..                                                    | 3.182.000                   |
| 2 — Gratificação especial para complementação de salário-mínimo (Art. 5º da Lei nº 3.531, de 19-1-59) | 818.000                     |
| Total do item 2 .....                                                                                 | 40.000.000                  |
| 3) Comissão Nacional de Energia Nuclear .....                                                         | 20.000.000                  |
| Total da Consignação 2.1.00 ....                                                                      | 2.051.005.000               |
| Total da Verba 2.0.00 .....                                                                           | 2.051.805.000               |
| Total das Despesas Ordinárias ..                                                                      | 2.397.240.000               |
| Total Geral .....                                                                                     | 2.397.240.000               |



**O SR. PRESIDENTE:**

No expediente lido figuram ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando os autos relativos a alguns referidos projetos de Lei Orçamentária para a 1ª.

Anexo 2 — Poder Legislativo;  
Anexo 401 — Presidência da República.

Os autos respectivos já foram distribuídos.

Nessas condições, a matéria ficará sobre a mesa, para recebimento de emendas, durante o prazo de três sessões, a partir da que se seguiu à sessão, na forma prevista pelo Regimento Interno. (Pausa)

Na sessão anterior terminou o prazo para apresentação de emendas, perante a Mesa, as seguintes partes do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960:

Subanexos números:  
3 02 — Conselho Nacional de Economia;

4 11 — Superintendência de Planejamento da Fronteira do Estado do Pará;

4 15 — Ministério da Fazenda;

4 16 — Ministério da Guerra;

4 19 — Ministério das Relações Exteriores.

Quaisquer emendas que os Srs. Senadores desejarem, daqui por diante, apresentar a esses subanexos deverão ser encaminhadas à Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE:**

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido.

E lido o seguinte:

**Requerimento n. 455, de 1960**

Com fundamento no art. 214, nº 2, do Regimento Interno e nas disposições da Casa, requeremos as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do ilustre jornalista Osório Borba, que com grande dignidade e brilho representou o Estado de Pernambuco na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, na Câmara dos Deputados, durante a legislatura que se seguiu àquela Assembleia:

1 — Inserção, em ata, de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento;  
2 — apresentação de condolências à família, ao Estado de Pernambuco e à Associação Brasileira de Imprensa.  
Sala das Sessões, 1 de novembro de 1960. — Antonio Baltar — Gilberto Marinho — Ary Vianna — Jorge Maynard Mathias Olympio — Costa Pereira — Guido Mondin — Menezes Pimentel — Francisco Galotti — Mourão Vieira — Irineu Bornhausen — Nelson Maculan — Jarbas Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE:**

O requerimento que acaba de ser lido, está devidamente apoiado pelo número de assinaturas que contém e independe de discussão.

Em votação o requerimento.

**O SR. ANTONIO BALTAR:**

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, ao justificar, na forma regimental, o requerimento que apresentei à Mesa, desejo manifestar a esta Casa o pesar profundo do Partido Socialista Brasileiro, pelo falecimento, sábado último, no Rio de Janeiro, de Osório Borba.

Brilhante escritor e destacado jornalista, foi Osório Borba militante do meu Partido desde a sua fundação, sob a denominação de Esquerda Democrática, como Ala da União Democrática Democrática Nacional, em 1945. Falecendo aos sessenta anos de idade, José Osório de Moraes Borba caracterizou sua passagem pela vida pública brasileira por uma admirável coerência de conduta pessoal e partidária, por uma lealdade a toda prova aos seus próprios ideais e às missões do agrupamento político a que pertenc-

cia. Coerência e lealdade que manteve em todas as situações, a custa, não raro, até de agressividade e mesmo violência, que a muitos poderiam parecer qualidades negativas, mas que a realidade exprime, a seu modo, a força e a solidez das suas convicções. Jornalista e escritor de meritos reconhecidos, com inúmeros livros publicados e traduções extremamente constantes, obra feita e cuidadosa de obras da literatura estrangeira, ingressou na vida política participando da representação de Pernambuco à Assembleia Nacional Constituinte de 1934, mandato que se prolongou na Câmara dos Deputados Federais, até o golpe de Estado de 1937.

Reintegrado o País, normalidade constitucional. Osório Borba, que cooperara na fundação da Esquerda Democrática, elegeu-se Vereador pelo Distrito Federal. Na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, figurou invariavelmente, com bravura e coragem admiráveis, entre os representantes que, naquela Casa, se opuseram, eficaz e permanente, a toda tentativa para a degradação do mandato popular.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Com todo prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Peço que V. Exa. registre a minha solidariedade pessoal e do meu Partido na justiça que faz à memória de Osório Borba.

O SR. ANTONIO BALTAR — Muito agradecido ao nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Lima Teixeira — O nobre Orador permite um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Em nome da Maioria, solidarizo-me às justas e merecidas homenagens que V. Exa. está prestando ao grande jornalista ora falecido.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço a V. Exa. e à Maioria da Casa.

O Sr. Francisco Galotti — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Com muita honra.

O Sr. Francisco Galotti — Em nome do Partido Social Democrático, a que pertencemos, associo-me às manifestações de pesar pelo desaparecimento do escritor e ex-parlamentar Osório Borba, porquanto a vida desse ilustre homem público o credencia à admiração e às homenagens postumas que lhe são prestadas pelo Parlamento brasileiro.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço o aparte de V. Exa. salienta que ele tem significado tanto maior porquanto, antes da existência do Partido Socialista Brasileiro e da Esquerda Democrática que o antecedeu, Osório Borba figurava na Câmara Federal e na Assembleia Nacional Constituinte no mesmo Partido que V. Exa. com tanto brilho representa nesta Casa.

Sr. Presidente, a formação de Osório Borba, formação de um liberal à moda francesa, com idéias inspiradas em Jean Jacques Rousseau e em todos os filósofos e pensadores políticos que provocaram, pode dizer-se na época histórica oportuna, aquela Revolução que encaminhou em novos rumos toda a civilização do Ocidente; a formação de Osório Borba, repito, e sua sinceridade levaram-no a compreender, muito em tempo, a necessidade de pôr em prática o conjunto de idéias chamadas liberais também no campo econômico e no campo social, aplicadas que eram, na realidade, somente no plano político da existência coletiva.

Assim é que Osório Borba foi naturalmente conduzido a formar politicamente um partido socialista, mas um partido socialista como o nosso, que se preocupa em colocar na sua bandeira e na sua sigla mais importante — socialismo e liberdade. Isso é, associar a ideia, que consideramos inalienável historicamente, da

socialização progressiva dos meios de produção à ideia de preservação das liberdades fundamentais do homem. Com essa formação Osório Borba militou em meu partido, e tanto nos mandatos que recebeu do povo, através do Partido, como na sua luta cotidiana na imprensa, a aplicou no sentido de promover a libertação do povo brasileiro de algumas das pelas e entraves que ainda constroem a sua existência no caminho de um desenvolvimento econômico e social mais completo.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Com todo o prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — A União Democrática Nacional associa-se ao pesar que V. Exa. manifesta, em nome do grande Estado de Pernambuco pelo desaparecimento de Osório Borba, expressão máxima do jornalismo pernambucano, e está certa de que todos os brasileiros em especial os nordestinos choram essa perda.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço o aparte do nobre colega.

O Sr. Jorge Maynard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO BALTAR — Pois não!

O Sr. Jorge Maynard — Em nome do Partido Social Progressista manifesto minha solidariedade e homenagem que V. Exa. rende ao ilustre jornalista Osório Borba, recentemente falecido.

O SR. ANTONIO BALTAR — Agradeço a V. Exa. o aparte.

Concluindo, Sr. Presidente, repito neste plenário da mais alta Casa do Congresso Nacional as palavras que, a respeito de Osório Borba, pronunciei sábado último, o Presidente do meu Partido, Sr. João Mangabeira.

Disse o eminente homem público diante de quem como diz com propriedade o nobre Senador Heribaldo Vieira chora o povo de Pernambuco e, mais do que isso, todo o povo Nordestino as seguintes palavras:

“Em Osório Borba, o caráter era um atributo inerente à sua própria figura. Quando desaparece um homem assim, o Brasil perde um pouco de seu patrimônio moral”.

Sr. Presidente, com estas palavras, espero ter justificado o meu requerimento. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa)

Está aprovado.

A Mesa compartilha do sentimento de pesar ora manifestado pelo Senador da República, pelo desaparecimento de Osório Borba. Se a morte escolhesse atitudes, poderíamos dizer que, em relação ao grande jornalista pernambucano, porfiara em fixar a que melhor traduzisse uma existência inteiramente consagrada à defesa da liberdade e da democracia.

Sempre que estas entraram em eclipse, a sua voz se fez ouvir, vibrante, ativa e insubstituível, na sustentação dos direitos ameaçados ou postergados.

A sua luta foi áspera e bravia. Mas cada um dos seus atos foi a rubrica do que fora a concepção de toda a sua vida. Nem um só princípio atraído, nem uma só bandeira arriada no longo combate.

Continua a Hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clary. (Pausa).

Sr. Exa. não se encontra no recinto.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, por cessação do nobre Senador Nelson Maculan.

**O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:**

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, a inclinação evidente e esmagadora do eleitorado brasileiro, em favor da candidatura do Sr. Jânio Quadros, já eleito Presidente da República, no último pleito a que se procedeu neste país, encheu de surpresas e apreensões partidos políticos que militam nos quadros de nossa vida democrática.

E bem certo que um partido político, no sentido rigorosamente técnico, não merece ter essa denominação, se não tem, no bojo de sua estrutura e no conteúdo dos seus objetivos, reformas sociais, políticas e econômicas, mais ou menos profundas, que unifiquem e disciplinem o rumo dos seus adeptos.

Entre nós, porém, as restrições constitucionais que se estabeleceram à liberdade de associação partidária, no que concerne à Federação, à República e às formas mais avançadas do socialismo, determinaram a constituição de organizações partidárias com programas mais ou menos identicos. As vezes, entre eles, não é possível reavivar ou positivar as linhas demarcatórias. O próprio Constituinte de 46 anulou decisivamente nesse quadro de amolecimento da linha dos partidos quando os encaminhou, compulsoriamente, para o regime democrático, baseado na multiplicidade das organizações partidárias.

Os partidos passaram a ter mais o sentido de acordos de cidadãos, com pensamento comum, nos processos de eleição e fiscalização dos governantes.

Esse fato talvez, tenha determinado os contrastes que se evidenciam em nossa vida democrática, em que agremiações que se combatem no âmbito nacional, às vezes se coligam, nos Estados e municípios, para levarem ao poder criaturas até estranhas e hostis às vinculações partidárias. Isso exprime o enfraquecimento do ideal partidário nacional para firmar o sentido da polarização de correntes políticas em torno de homens. A eleição do Sr. Jânio Quadros exemplifica o fenômeno. O prestígio pessoal do eminente político subverteu a ordem, a disciplina e até a ideologia das organizações partidárias e deu origem à organicidade de uma nova força, ou seja, à formação de uma corrente de opinião pública nacional, arrebatadora, incontornável e invencível. Para ele marcharam gregos e troianos; partidos diversos; grupos rebeldes; seções estaduais e municipais de agremiações que não ouviam o apelo das chefias; a mesma fluente; o povo; enfim, superando os partidos, revolucionando os processos costumeiros e exprimindo nas urnas a sua vontade livre e soberana.

Os partidos puseram-se em férias, e o Sr. Jânio Quadros, na verdade, vai subir ao poder pela força improvisada de uma opinião pública impetuosa e insuperável. Não é um eleito de partidos. É o fruto de uma democracia atuante e revolucionária.

Esse fenômeno, Sr. Presidente, vai explicar o desapontamento, o desespero, a desconfiança, a estranheza, e até a precariedade do bom-senso, de muitos dos nossos homens, após a vitória do novo Presidente da República. Tomei conhecimento dos que pretendiam até dissolver velhas e respeitáveis agremiações partidárias, para se organizarem sob nova forma. Não lhes importava mais a questão de princípios; a tradição; a ideologia inspiradora dos grupos; o programa de ação comum. Era preciso correr e juntar, às pressas, homens, facções políticas, grupos que se pusessem, sem perda de tempo, à disposição do vencedor; à sua vontade, como o corpo de um grande exército, que não sabe para onde vai; não pensa; não conhece o destino, não sabe o que quer e se entrega, automático, despersonalizado, às ordens do comando, na hora crítica da batalha.



O Sr. Jânio G. a essas crises nervosas. Rica bem alto; no ápice de uma atitude política; imune às recriminações; intangível aos acenos e às ameaças veladas; surdo às investidas da ambição. E lá está ele, coerente consigo mesmo, fiel aos pronunciamentos eloquentemente reiterados perante a Nação. Não foi candidato de partidos e só tem compromissos com o povo. Foi o que ele disse. E é assim que ele está. Foi assim que o povo o quis. Nós, os do Partido Trabalhista, combatemos com todas as energias. Na imprensa, nos rádios, na praça pública. Estamos tranquilos e quietos. Não nos aflige a consciência. Fomos fiéis ao grande candidato que apoiamos. Não vamos aderir ao vencedor. Seria negar o brio de nossa agremiação partidária. Não vamos cortejá-lo. Seria macular o pundo nobre de nossa vida pública. O nosso partido continuará de pé e forte.

Mas, também, não iremos izar a bandeira do combate sistemático contra o homem que sobe ao poder com a coroa da consagração popular. É como o combatemos temos autoridade moral para dizer que o homem está certo e corrente. Errados estão os que o apoiaram ontem e já hoje, antes mesmo de sua investidura no governo, fazem-lhe restrições desprimorosas, afigem-se nas interrogações sobre sua conduta; atomentam-se na dolorosa ignorância de como se vai com o governo; quais serão os Ministros e de onde vão sair.

Errados estão os que o apoiaram ontem e, já hoje, fazem-lhe ameaças veladas e grotescas. Há até os que pensam em deslocar o governo para o Parlamento, em plena vigência do sistema presidencial. Como se governo pudesse exprimir a vontade absoluta e isolada de qualquer dos poderes que exercem a soberania da nação. Como se isso fosse possível. Como se fosse possível, na vida democrática de qualquer povo culto, dar-se ao legislativo o privilégio de poder absorver as outras funções governamentais. Como se a Lei Maior deste país não firmasse, em um dos seus textos mais consagrados o princípio da independência e da harmonia entre os poderes da República. Que há de espírito público naquela sugestão? O que é que ela contém de patriotismo? Qual o sentido que anima? O governo pelo Parlamento, Sr. Presidente, é um pensamento indenfensável. É a ameaça da discórdia. É a subversão do sistema da Constituição vigente; tão fecunda e tão sábia na fixação da área de competência e de função de cada um dos poderes da República. É a implantação da desordem moral, política e administrativa do governo, em prejuízo dos reais interesses do povo. A idéia é pobre, antidemocrática e inconstitucional.

Reiteiro, Sr. Presidente, a declaração formal de que combatemos, no último pleito, o Sr. Jânio Quadros. Não iremos aderir a ele nem cortejá-lo. Mas, não iremos jamais afrontá-lo com uma oposição sistemática. É muito menos comprometer a idéia fecunda da mútua cooperação e da harmonia entre poderes, que exprimem o fator vital do progresso deste país e do bem-estar da comunidade.

Se a ação administrativa desse homem, na chefia da nação, colocar-se à altura das aspirações populares, não seremos nós que iremos semear espinhos à passagem do novo Presidente. Somos um partido político de ideologia própria. Uma força consciente dos seus rumos. Não nos interessa saber o que está pensando o Sr. Jânio Quadros.

O que nos interessa é o aferimento da nova atuação governamental, face ao programa do nosso partido; aos ideais que nos congregaram; aos grandes problemas do povo. É a ação do novo governo. É o seu comportamento ante o conflito doloroso entre os poderosos e os fracos. A sua sensibilidade humana e patriótica no ângulo das questões sociais. A sua

do corajosa no que tange à emancipação econômica da nação, aos interesses vitais do nordeste; a política da produção e da assistência ao homem do campo; a reforma agrária; aos capitais estrangeiros; aos trustes internacionais; à vitalidade do regime e às prerrogativas democráticas dos cidadãos.

Não amos, assim, Sr. Presidente, motivos para indagações aflitivas; desconfianças apressadas; articulações parlamentares grotescas e intempestivas; e, muito menos, para ameaças discretas ou ostensivas.

Para os que pretendem, desde já, ferir o homem, aí está a pessoa do novo Presidente. Mas, os que visam o ajuizamento de um governo, carecem ainda de alvo concreto. O que a nação reclama de todos nós é bom-senso; patriotismo; dignidade; trabalho e fidelidade. Deixemos que as águas comecem a correr. Era só, Senhor Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

#### O SR. NELSON MACULAN:

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> transfira a minha inscrição para a sessão de amanhã, pois quanto deveria apresentar a esta Casa vários dados que me faltam, no momento.

#### O SR. PRESIDENTE:

V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondim.

#### O SR. GUIDO MONDIN:

(Lê o seguinte discurso).

Sr. Presidente, o eminente Senador Argemiro Figueiredo brindou-nos, na semana passada, com um magnífico discurso, no qual profligava a atitude dos promotores do movimento retornista, ao mesmo tempo que tece a Brasília um hino de louvor pelo que significa em nossa História, pelo que importa como afirmação de um povo, por seu sentido heróico, pelo lugar que nos dá no mundo entre as Nações capazes de grandes empreendimentos, por todos aqueles fatores positivos, enfim, que fazem da Nova Capital brasileira um marco da Civilização.

É certo que concordamos com o preclaro colega. Retornar, mesmo transitóriamente, seria um ato de negação para o qual necessitaríamos de séculos de penitência, eis que não saberíamos nunca explicar as gerações futuras as razões da nossa fraqueza.

Que por muitas razões particularmente de ordem afetiva é amargo viver em Brasília, isto eu não nego. Mas levar nossos dissabores ao extremo de uma atitude de consequências imprevisíveis, isto não! Seria conspurcar um grande anseio nacional, seria revelar a nós mesmos tibieza, incapacidade para as arrancadas definidoras de um povo. Seria diminuir-nos perante nossa própria consciência. Acresce que essa atitude de nos jogar ao ridículo perante o mundo. Encontrávamos-nos na Europa quando Brasília foi inaugurada e vimos como foi saudado o grande evento brasileiro. Diremos que a Nova Capital, particularmente ao ensejo de sua inauguração, convulsionou o Velho Continente, como terá conquistado a admiração de todos os Continentes. Não eram apenas os círculos, oficiais que se manifestavam, mas era o homem da rua que comentava, admirado, o gigantesco acontecimento. Quando visitamos o Papa João XXIII, ouvimos de Sua Santidade palavras assim: "Vocês, brasileiros, estão se mostrando capa-

zes de liderar o mundo num futuro muito próximo".

Como então retroceder agora? O passo foi dado e ele não pode ser resultante de um sonho fugidio. Brasília é um compromisso assumido perante o futuro. Agora é preciso arrostar com a grande empresa, talvez muito mais agora que quando se projetou e se construiu o que hoje temos. É uma das nossas grandes tarefas e não ficarmos perdidos a defender e a cantar líricamente o grande feito nacional. O que é preciso nesta hora é esconder-lo dos vícios que o contaminam e que fornecem o combustível para os retornistas.

Só os enfermeiros do comodismo pretenderiam que viessemos encontrar numa cidade que nasce, aqueles recursos que somente o tempo trará. Mas o que não podemos admitir é que se agravem circunstâncias naturais com o aventureirismo, a ganância, a exploração e os abusos de toda ordem que aqui imperam e que nada têm a ver com o nascimento da Capital. Suportar as dificuldades iniciais com compreensão e algo que nos credencie perante o nosso povo, mas admitir que Brasília se transforme no El Dorado de todos os oportunistas é contribuir, isto sim, de maneira criminosa, para dar à Nova Capital a mais triste fama.

Nada adiantaria atermo-nos ao comentário dos fatos consumados como êsses das construções marcianas, de que é exemplo o próprio conjunto do Parlamento, cuja concepção as minhas pobres limitações conservadoras tentam inutilmente aceitar. Nem é o caso de manifestar nossa preocupação, pelo que estamos vendo de que não teremos em Brasília o regalo das virtudes, que promovem negócios e encantam a mulher, pois tudo está se definindo com restrições a tudo que o homem criou até aqui para satisfação do seu espírito. Talvez nem mesmo deva adiantar qualquer juízo sobre a ausência de parques infantis, pois desconheço se há planos a respeito, pois só o que vejo são as nossas crianças perdidas pelas superquadras a forçar motivações para os irreprimíveis reclamos da idade. Não, o que se reclama é contra as desnecessárias dificuldades e uma delas é essa falta de indicação para se encontrar o mais simples endereço. É um mistério descobrir-se a superquadra; é maior mistério encontrar o bloco procurado e mais sério ainda é descobrir-se qual o elevador que nos levará a determinado apartamento. Ora, o problema estende pelas avenidas e estradas, e nos perguntamos se uma tão simples solução poderia tanto para ser posta em prática.

É possível que probleminhas assim sejam coisas de somenos importância, mas não serão questões de "lana caprina" as dificuldades que o povo enfrenta com os transportes cujas providências deveriam nascer com a própria cidade; não é fato sem importância e despoliciamento da Capital e a irresponsabilidade que campeia no trânsito, em que o tráfego das avenidas não impede a furiosa repetição de acidentes; não é de se calar ante os preços extorsivos, astronômicos, que se pretendem nos negócios imobiliários, roubando aos menos afortunados toda a esperança de possuir moradia própria; não é sem importância o que se passa com locações e sub-locações, cujas manobras desconhecemos, mas que são de exasperações tais que estão tornando proibitivo residir decentemente em Brasília, enquanto cresce e casta dos "profiteurs" de uma situação que precisa urgentemente ser policiada. Mas, de tudo o mais grave é se ter tornado Brasília um balcão de mais desenfreada exploração para quem precisa comprar. (Muito bem) O descontrolado dos

preços, face a alegada dificuldade de abastecimento e das maiores altíssimas, faz do quotidiano dos habitantes de Brasília um inferno de revoltas.

#### O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO:

Neste ponto V. Ex<sup>a</sup> tem razão; Brasília é, na verdade, uma cidade despoliciada.

#### O SR. GUIDO MONDIN:

(Lendo) — Rouba-se impunemente e alertam ainda hoje os jornais da cidade, e é preciso fazer tudo a este clamor porque Brasília não pode crescer assim com tais vícios com tais mazelas, porque a tudo isto eu qualifico de sacrifício desnecessário sacrifício sem grandeza, por que nada tem a ver com aquelas dificuldades naturais numa cidade que nasce. É preciso falar, é preciso exigir prontas providências dos setores responsáveis porque Brasília não pode crescer sob o signo de males e vícios de que a queríamos sempre te visto imune, para ser somente e realmente o cérebro da Nação, a Capital das virtudes nacionais.

Repto: há qualquer coisa de sedutor e de belo em acitar as dificuldades desta fase pioneira da vida na Nova Capital, mas não as aceitamos eivadas do que chamo de sacrifícios desnecessários, porque é outra coisa não traduzem senão uma situação de descalabro que pode marcar Brasília para sempre.

É certo que poderíamos arrolar ainda imenso número de males desnecessários que registramos todo dia mas basta que se apontem alguns para que em defesa de Brasília, se combata uma situação que não pode esconder-se na desculpa de que tudo isso é o tributo inevitável que deveríamos pagar neste começo de vida da Nova Capital.

Temos deveres para com Brasília porque os temos com o povo, com a Pátria. Mas queremos uma corresponsabilidade: é que se extirpem desde logo as mazelas que a desfaçam e a cupidiz trouxeram para cá, enodando o grande empreendimento nacional. Não é no elogio sistemático que está o amor, mas na vigilância constante em prol do aperfeiçoamento daquilo que se ama. (Muito bem, muito bem! Palmas.)

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

#### O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, conheci, há poucos dias, a decisão da Comissão de Planejamento da Bahia, dirigida por Rômulo Almeida, técnico de renome, no sentido da aquisição de quase uma centena de tratores destinados a incrementar a produção agrícola no meu Estado.

Foi grande a minha satisfação ao inteirar-me dessa providência, pois desta tribuna muitas vezes apelei ao Governo da República, para que proporcionasse ao Ministério da Agricultura os recursos necessários à aquisição de patrulhas moto-mecanizadas. Distribuídas essas máquinas pelas Seções do Fomento Agrícola nos Estados, os homens que lutam no campo disporiam de meios para fomentar sua agricultura. Pedi em vão na oportunidade. Meus apelos não encontraram a menor ressonância, visto como ainda vivemos, infelizmente aquela fase rotineira do velho e centenário arado de madeira, à exceção dos Estados sulinos, como São Paulo, Rio Grande do Sul e até Minas Gerais, no centro do país, cujo desenvolvimento agrícola envereda indiscutivelmente, para o fase de mecanização da agricultura.

Com agrado, não há negar, que vejo o Governo do meu Estado, através da Comissão de Planejamento,

O Sr. Alé Guimarães — Acompanha com muita simpatia, o desenvolvi

mento da tese de V. Ex.<sup>a</sup>. Realmente o Brasil espera, nesta nova fase de sua evolução administrativa e política, que os problemas do desenvolvimento, a assistência que o Governo vem dando à industrialização do Brasil e outras iniciativas progressistas, não colida com o desenvolvimento natural da agricultura. Quem sabe este tenha sido o ponto negativo do Governo atual? Propiciando elementos novos de desenvolvimento da Nação, esqueceu um pouco os problemas atinentes à nossa lavoura.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' real.

O Sr. Alô Guimarães — Diz muito bem V. Ex.<sup>a</sup>, apoiado pelo seu nobre representante o Senador Nelson Maculan, com o conhecimento que tem da lavoura cafeeira, que o café é a nossa primeira divisa e que há possibilidade da sua colocação em mercados novos. O que ocorre é o impasse que se criou, isto é, a tese desenvolvimentista colidindo com as teses naturais da nossa agricultura. E nós não assistimos à realização desse negócio tão favorável aos interesses brasileiros, porque se admite que como vamos fabricar tratores nacionais, não é mais possível trazê-los do estrangeiro. Ora, essa é uma tese negatviva. Não é crível que desenvolvamos a indústria com o sacrifício da agricultura, quando são os grandes produtores da lavoura que nos proporcionam as divisas naturais. Estou com V. Ex.<sup>a</sup>; devemos modificar o sistema. A agricultura, que não pode ser abandonada, também está a exigir o impulso desenvolvimentista.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Muito obrigado pelo aparte de V. Excelência, que, na verdade, se ajusta perfeitamente às linhas do discurso que profiro em favor de uma nova ordem de coisas para a agricultura nacional. Precisamos, sem demora, mudar de orientação. Há cerca de vinte anos mais que quatorze ou quinze milhões de sacas de café, num país como o nosso, considerado grande produtor da rubiácea e que tem ensanchas de vendê-la em outras áreas, por meio de uma guerra competitiva de preços ou de política agressiva.

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Maculan — Com referência à política que nos levou a perder substancialmente certos mercados consumidores de café, infelizmente é justo reconhecer que a nós, brasileiros, cabe grande parcela de culpa. Não soubemos orientar nossa política econômica e, por outro lado, através da fixação artificial de preços, como ocorreu em 1953, quando o café era cotado a oitenta cents a libra-peso, ensinamos aos nossos competidores africanos que o café era um bom negócio.

Estão os africanos bem adiantados em agricultura.

O Dr. Paulo Carneiro Ribeiro, meu colega na Rde Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, numa grande viagem de estudos que fez à África, recolheu material abundante pelo qual se comprova a evolução da cultura de café, naquele continente, nos nossos dias. Ensinamos aquele povo que o café é bom negócio, repito, e hoje somos batidos em todos os mercados em que competimos. Enquanto o Brasil se preocupa mais com a quantidade do produto exportável, nossos concorrentes, tanto os da América Central, como o Congo Belga e os países da África, primam pela qualidade do seu café. Ontem, lendo a seção econômica da *Fôlha de São Paulo*, verifiquei que Salvador e México, bem como os demais países signatários do Acordo de Washington, venderam acima de suas cotas. O Brasil, infelizmente, sequer alcançou a cota prevista de dezessete milhões

e quatrocentas mil sacas, embora o Dr. Renato Costa Lima, homem que entende dos problemas do comércio do café, conseguisse manter nossa exportação no ritmo normal de dezessete milhões e quatrocentas mil sacas, até sua gestão. A culpa, portanto, nobre Senador, é dos brasileiros, dos homens que estocaram o café nos portos a fim de provocar a alta artificial do preço, há alguns meses.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Perfeitamente, é a valorização artificial.

O Sr. Nelson Maculan — Foram estes os incentivos do plantio do café de outros países.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' exato. Não seguimos a boa política econômica. Armazenamos quantidade fabulosas de café, e a nossa cota na exportação sequer é completada, enquanto os países nossos concorrentes, também signatários do Acordo de Washington, já venderam suas cotas, segundo nos informa o nobre colega, Senador Maculan.

Vê V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que precisamos mudar a maneira de agir, e seguir na ordem na agricultura nacional.

O Sr. Alô Guimarães — Muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foi tal o nosso desenvolvimento industrial, que promoveu a descapitalização da agricultura nacional.

O Sr. Nelson Maculan — Muito bem!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Houve o notável progresso da indústria e a total ausência de interesse pelos problemas da agricultura.

Precisamos, o quanto antes, dar sentido à frase, tão repetida, de que "o Brasil é País essencialmente agrícola". Na realidade caminhamos sem segurança, com passos incertos, longe do caminho verdadeiro para o desenvolvimento agrícola de nossa Pátria.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Como todo o prazer.

O Senhor Alô Guimarães — Vossa Excelência aborda problema que considero grave para o nosso desenvolvimento — o desnível criado entre as regiões de grande progresso industrial e as que ainda vivem da pecuária e da agricultura, como o Rio Grande do Sul, o Paraná a Bahia e outros Estados.

O SENHOR LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Senhor Alô Guimarães — Esse desnível se acentuará ainda mais, daqui por diante, entre a chamada zona brasileira subdesenvolvida — Nordeste e Norte — e o Sul, sobressaindo o Estado de São Paulo. Acompanhe-me V. Ex.<sup>a</sup> neste raciocínio de cifras assustadoras, cifras que realmente me assustaram: O Orçamento de São Paulo prevê para o próximo ano, a Receita de cento e oito bilhões de cruzeiros!

O SENHOR LIMA TEIXEIRA — É verdade.

O Senhor Alô Guimarães — Se continuar essa escenção natural — porque em razão do desenvolvimento do grande Estado — dentro de poucos anos essa Unidade da Federação será renda superior à da União...

O SENHOR LIMA TEIXEIRA — Ou superior à dos demais Estados reunidos.

O Senhor Alô Guimarães — ... cuja Receita, no momento, é de cento e noventa bilhões de cruzeiros. É fato novo que se cria dentro da Federação brasileira — a separação. As próprias vicissitudes da vida concorrem para separar os brasileiros entre si...

O SENHOR LIMA TEIXEIRA — Não há como negar.

O Senhor Alô Guimarães — ... para dividi-los pela riqueza e pela pobreza. Uns vivem em zona riquíssima, outros em área paupérrima!

Anoto V. Ex.<sup>a</sup> no seu discurso, que representa um chamamento da consciência nacional para o problema, este fato de suma importância para a nossa vida administrativa. Não desejo que São Paulo pare, tão somente quero que os outros Estados também progrijam.

O SENHOR LIMA TEIXEIRA — V. Ex.<sup>a</sup> diz uma grande verdade. São Paulo, há pouco tempo, era pequeno produtor de açúcar. Hoje, produz mais do que todos os outros Estados reunidos. Caminha para atingir 22 milhões de sacas, enquanto que juntos, o Norte e o Nordeste zona tradicionalmente canieira, não lhe alcançam a metade da produção. Quanto ao café, tal não ocorre, porque o Paraná produz pouco mais do que São Paulo.

Senhor Presidente, meu objetivo é chamar a atenção do País para esses desajustamentos. Não o faço pela primeira vez. Tem sido uma constante na minha vida de parlamentar focalizar o problema. Volto ao assunto neste instante, quando chega ao fim o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Indiscutivelmente, cumpriu V. Ex.<sup>a</sup> seu programa de metas; a agricultura, porém, não foi cuidada como devia.

Iniciando este discurso, congratulei-me com o Governo da Bahia e com a Comissão de Planejamento pela aquisição de cerca de uma centena de máquinas agrícolas para o meu Estado. Finalizando-o, por uma incursão pelos problemas agrícolas de várias regiões do Brasil, deixei aqui meu veemente apelo para que neste fim de ano, ou pelo menos no que se vai iniciar, não descuide o Congresso de tão alto problema e dê novos rumos à agricultura nacional. Era o que tinha a dizer. *Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*.

Durante o discurso do Senhor Lima Teixeira o Senhor Gilberto Marinho, deixa a Presidência, assumindo-a o Senhor Heribaldo Vera e, posteriormente o Senhor Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimentos de informações, que vão ser lidos.

São lidos e deferidos os seguintes:

Requerimento n. 456, de 1960

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno, requereio sejam solicitadas do Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações, com relação ao Decreto nº 41.651, de 4 de junho de 1957:

1º. Qual o saldo das sobretaxas cobradas até 31-12-56, de acordo com a Lei nº 2.145, especificando-se:

a) total dos dólares lícitados nas diferentes categorias instituídas pela Instrução 70 da SUMOC e pela Lei nº 2.145, de 29-12-53;

b) valor em cruzeiros dos dólares lícitados referentes ao item a;

c) valor correspondente em cruzeiros aos 20% a que se refere a letra a do artigo 1º do Decreto nº 41.651, de 4-6-57.

2º. Qual a importância total em cruzeiros apurada na venda dos cafés adquiridos pela remissão de financiamento da produção a que faz referência a letra b do artigo 1º do Decreto nº 41.651, de 4-6-57;

3º. Qual a importância entregue até esta data à CEAC referente à letra c do artigo 1º do Decreto nº 41.651, de 4-6-57;

4º. No caso de ainda não ter sido posto à disposição da CEAC as importâncias totais a que fazem referência as letras a, b e c do Decreto nº 41.651, informar o saldo credor em favor daquela comissão;

5º. Qual a importância dos juros creditados em favor da CEAC pelos

depósitos a que se refere o Decreto nº 41.651;

6º. Qual a importância total já utilizada e respectiva utilização pelo JAC (Decreto nº 41.651) art. 2º, letras a, b e c.

7º. Qual o saldo à disposição da CEAC nesta data.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — Nelson Maculan.

Requerimento n. 457, de 1960

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno requereio seja solicitada do Sr. Ministro da Fazenda a seguinte informação a ser prestada pela Superintendência da Moeda e do Crédito:

— Qual o valor total das cambiais produzidas pela exportação do café 1-7-57 a 31-6-60.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — Nelson Maculan.

Requerimento n. 458, de 1960

De conformidade com o disposto no art. 213 do Regimento Interno requereio sejam solicitadas do Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

a) importância total café vendido dos estoques em poder do IBC em transações bilaterais, operação casada solúvel — entrepostos de Trieste e Hong-Kong, consumo interno, industrialização do café da cota de exportação e outras quaisquer vendas.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1960. — Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

Os 9 itens do avulso da Ordem do Dia, constam de matérias em fase de votação. Não havendo número para deliberação, deixo de submetê-las à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Há oradores inscritos para depois da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão.

O SR. JARBAS MARANHÃO:

Sr. Presidente, ainda sob a emoção da notícia que recebi, há poucos instantes, ao chegar a Brasília, do desaparecimento de Osório Borba, é que venho à tribuna.

Não pude, assim, associar-me às manifestações de pesar que o Senado inteiro tributou à sua memória. Não quero, porém, nem posso, Senhor Presidente, deixar de estar presente e manifestar o meu sentimento de solidariedade nesta hora de luto para a família e amigos de Osório Borba, bem como para Pernambuco e, mesmo, para a vida pública brasileira.

As características mais relevantes de sua personalidade e de sua vida, sel que foram justamente exaltadas, com nitidez e brilho, pelo Senador Antônio Baltar, seu conterrâneo e correligionário do Partido Socialista Brasileiro. A minha palavra é pois, Senhor Presidente, uma palavra de saudade e, ao mesmo tempo, de homenagem a Osório Borba ao combativo homem público de Pernambuco.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não!

O Sr. Mem de Sá — Eminent: colega, Senador Jarbas Maranhão, ao chegar nesta Casa e ouvir a bela oração que V. Ex.<sup>a</sup> está proferindo, verifico que através da palavra brilhante do eminente colega, Senador Antônio Baltar, o Senado já prestou a homenagem devida a Osório Borba. Entretanto, aproveito o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para acompanhá-lo, em nome



Em 20-10-60 aborda mais uma vez problemas do Piauí em consequência dos estragos da ponte metálica, fazendo vemente apelo para que não malizem a situação. *Diário do Congresso Nacional*, de 21-10-60.

Em 25-10-60 lê telegrama do Coronel Otávio Miranda, presidente da Cooperativa Piauiense, datado de 4 do corrente, solicitando ainda constituição de Comissão de Inquérito para apurar o motivo da falta de produção de arame farpado no Brasil. *Diário do Congresso Nacional*, de 26-10-60.

Moura Andrade — Em 25-10-60, para encaminhar votação do Regt.º número 438-60, Proj. de Lei da Câmara n.º 32-60, declara-se favorável à rejeição de urgência do Regt.º. *Diário do Congresso Nacional*, de 26 de outubro de 1960.

Em 26-10-60, como líder da Maioria, assinala os prismas diversos por que as pessoas olham os mesmos fatos, condenando a Capital Federal por motivos os mais insignificantes. *Diário do Congresso Nacional*, de 27 de outubro de 1960.

Mourão Vieira — Em 20-10-60 solicita ao Líder da Maioria que patrocine a causa do Amazonas com o titular da Pasta da Agricultura no que se refere à laticultura. *Diário do Congresso Nacional*, de 22-10-60.

Paulo Fender — Em 17-10-60 refere-se ao pleito de 3 de outubro, fazendo votos para que o novo Governo saiba corresponder à esperança de um voto que nele confiou. *Diário do Congresso Nacional*, de 18 de outubro de 1960.

Em 28-10-60 profere palavras de felicitações pelo Dia do Funcionalismo Público. *Diário do Congresso Nacional*, de 29-10-60.

Salviano Leite — Em 18-10-60, levanta sua voz para chamar a solução dos problemas da desafortunada região do Nordeste, esperando do Senhor Jânio Quadros realização de todas as promessas que fez àquele povo. *Diário do Congresso Nacional*, de 25 de outubro de 1960.

Em 28-10-60, em explicação pessoal, despedindo-se de seus colegas, faz explanações sobre os dois projetos de sua autoria. *Diário do Congresso Nacional*, de 29-10-60.

Sérgio Marinho — Em 19-10-60 revela que a vitória do Sr. Jânio Quadros significa muito mais do que a simples preferência por um nome. *Diário do Congresso Nacional*, de 20 de outubro de 1960.

Em 25-10-60 fala da confiança de que se vê cercado o Presidente eleito, Sr. Jânio Quadros, lendo ainda editorial do "Correio da Manhã" referente à SUDENE, que deve funcionar de verdade. *Diário do Congresso Nacional*, de 26-10-60.

Vivaldo Lima — Em 24-10-60, em nome do Senado, fala sobre a data de hoje em que se comemora mais um aniversário de fundação da Organização das Nações Unidas. *Diário do Congresso Nacional*, de 25-10-60.

# DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MOURA ANDRADE NA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1950, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. MOURA ANDRADE

(Como Líder da Maioria) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ouvi, com a maior atenção, os discursos hoje pronunciados pelo eminente Vice-Líder da Maioria, Senador Lobão da Silveira, e pelo não menos eminente Senador Daniel Krieger, na Liderança da Oposição nesta Casa.

Sobre o assunto objeto do discurso do Senador Lobão da Silveira, devo esclarecer, conforme muito bem disse um dos Senhores parteantes, que não devemos conduzi-lo sob termos de emoção.

A Cidade Livre, Sr. Presidente, nasceu em determinado instante e sob condições especialíssimas. Quem nela desejasse radicar-se comprometer-se-ia, antecipadamente, a respeitar o prazo de quatro anos de sua localização. A NOVACAP está colocando à disposição dos moradores e dos comerciantes da Cidade Livre terrenos nas cidades satélites para onde deveriam transferir-se — e sabiam que

deveriam transferir-se — desde o instante em que ali se localizavam.

Claro é que a NOVACAP não poderia colocar à disposição dessas pessoas terrenos situados na Capital Federal. Nesta, os terrenos deverão ser comprados; as construções deverão ser feitas; e deverão instalar-se em termos normais, porque esta é a Capital Federal. E' tão Capital Federal quanto o era o Rio de Janeiro, e, no Rio de Janeiro, o Governo não dava terrenos para ninguém construir. E' visto que precisamos convencer-se inúmeros homens deste País, que supõem que, porque Brasília é Brasília, deve ser ao mesmo tempo a Terra de Canaã, a generosidade e o sistema perquirio na concessão de tudo.

Esta má impressão generaliza-se no espírito de todos, inclusive dos congressistas, pois não é fato — todos o sabemos — que os próprios parlamentares estão, hoje, entendendo e intuitivamente convencidos de que o Governo deve mobilizar-lhes o apartamento transportá-los dentro da Capital Federal? Mas no Rio de Janeiro cada um alugava o seu apartamento, comprava seu apartamento, mobilava seu apartamento, e levava vida independente. Por que há de ser diferente, na Capital do Brasil, dentro de Goiás, no coração do território nacional? Por que há de ser diferente na Cidade Nova, que exige o sacrifício e a renúncia de cada um para ser construída?

Daf vêm todas as conseqüências, e acabamos nos emocionando por movimentos — que não têm a menor significação. São apenas o fruto da má interpretação dos fatos, da deformação dos fatos, de sua apreciação por um prisma que realmente transforma a verdade e a torna um aleijão.

O Sr. Fernandes Távora — Da V. Ex.ª licença para um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não, nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Sou daqueles que sempre se bateram para que a mudança da Capital para Brasília se fizesse mais pausadamente e tanto assim que fui o único voto, no Senado, contrário à Lei Emival Calado, meu correligionário e amigo, porque sabia que a 21 de abril de 1950, Brasília não teria condições de habilitação. Apesar disso procurei verificar como muitos outros por intermédio de minha filha, desde que inevitável a mudança da Capital — porque fornecemos ao Sr. Juscelino Kubitschek pretextos para que ele a transferisse — em que ponto se achava o apartamento que me fora destinado. Depois de três viagens, encontrei-o ainda inabitável. No entanto, continuei trabalhando e hoje acho-me mais ou menos bem instalado. Embora não totalmente acomodado terei que aguentar; é uma penalidade que cumprorei como qualquer outro.

O SR. MOURA ANDRADE — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

Sr. Presidente, esta Capital foi fundada e instalada numa data que pertence à História. Nem um dia antes, nem um dia depois: na data que o Congresso marcou em lei.

Esta Capital representa a determinação patriótica de um homem. Desde antanho, desde antes da República, nas profundas do Império, que se estabeleceu a mudança desta Capital e ninguém a fizera. Ninguém tinha tido aquela força de alma que precisa existir e que é muito maior do que a força do físico, do corpo; ninguém tinha tido aquela força do ideal, aquela coragem do futuro para plantá-la onde estava marcada a sua fundação. No cumprimento da Constituição, o atual Presidente da República inclinou-a e no cumprimento da lei a mudança foi feita na sua data. Os que achavam que Brasília não bastava para viver, tinham contra os seus argumentos os daqueles que achavam que Brasília tardava; os que achavam que era cedo para mudar, tinham contra eles o argumento

dos que achavam que já era tarde demais para mudar.

Mudamos, aqui nos achamos. Então, hoje constatamos fatos, que se avolumam de importância, na apreciação dos dias presentes e se diz: mas o Congresso não funciona; e se diz que o Governo funciona mal e se disse até há pouco — hoje não se diz mais — que o Supremo Tribunal Federal não funcionava. Hoje, funciona brilhantemente. Ainda ontem votou 49 Recursos; reunindo-se todos os dias, já esgotou toda a sua pauta de "habas corpus"; quase está terminando a de mandados de segurança e já iniciou a votação dos embargos. Está em plena produção. Mas o Congresso, realmente, tem estado vazio.

O Sr. Daniel Krieger — Eu não desejava apartar V. Ex.ª já que teve a delicadeza de ouvir-me, sem me interromper, até o fim. Todavia, permita-me que pergunte: e o Tribunal Federal de Recursos?

O SR. MOURA ANDRADE — Também este está funcionando. Mas o Congresso não funciona e isto deixa marcada, na vida brasileira, uma época que não sabemos se dela nos devemos alegrar ou entristecer. De qualquer modo é uma época nova que precisamos respeitar.

Está acontecendo algo de formidável no Brasil. Alguma coisa nova nasceu. Forças novas, anônimas, estão aflorando com um poder formidável para escrever a história desta Pátria nos dias futuros.

Brasília é este exemplo que para nós, do Congresso Nacional obriga a que pensemos seriamente. Porque esta Cidade, Sr. Presidente, foi a vitória do trabalho. Foi a vitória do operário, mas continua sendo o malogro das elites.

O que coube ao trabalhador anônimo fazer, — transportar a pedra, erigir o edifício, sacrificar-se de sol a sol, num trabalho suarento, duro, difícil — o trabalhador fez. As elites cabia vir ocupar esses prédios. Cabia vir exercer os seus trabalhos. As elites não vieram.

Então, temos que reconhecer que há uma nova força e uma nova época surgindo, e aqueles que têm responsabilidades precisam respeitar o trabalho dos pequenos, o trabalho dos humildes que foi feito para eles. Foi um trabalho de sacrifícios e de renúncia.

Os prédios de Brasília estão à espera de que cada um ocupe a sua posição e cada um pratique o seu ato, o seu ato histórico de comunhão perfeita, no esforço da conquista do futuro brasileiro, da grande e maravilhosa era que o gênio de Juscelino Kubitschek proporcionou a esta Pátria. (Muito bem). Ele que foi mestre de obra: que fez seiscentas viagens a Brasília, para ver como subia cada prédio, como se traçava cada rua, como se abria cada canal ou cada túnel, como se construía cada viaduto e como se construía esta Cidade.

Construiu-a inteira. Ele realmente prestou essa grande homenagem ao Brasil. Mais que isso: despertou forças que estavam adormecidas. Despertou, principalmente, uma época nova: a época de confiança no futuro do Brasil, tirando-o daquele nefasto pessimismo, quando todos diziam que não adiantava fazer, que o Brasil era um país de cócoras, não querendo plantar porque não dava, não querendo trabalhar porque não produzia.

Ele despertou essas forças e mostrou que, ao contrário, o Brasil não era Nação vencida como se dizia, não era Nação estagnada; não era Nação de senzalas; não era Nação de preguiçosos, de indolentes. Era, ao contrário, pátria de homens fortes e corajosos, dispostos a enfrentar todas as dificuldades, a vencer todos os sacrifícios.

Poi no seu governo que, em três anos, vinte mil quilômetros de estra-

das foram feitas — vinte mil quilômetros! — e Furnas e Três Marias foram plantadas no País. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. MOURA ANDRADE — Como se não bastassem contra o ceticismo nacional, contra a oposição das elites brasileiras, arrematando apenas no candango, ergueu esta Capital, que hoje fulgura no mundo, impressiona o mundo e apenas ainda é discutida dentro do Brasil, menos por ela e mais pelas paixões políticas que ocorrem nesta hora os corações. Não fossem essas paixões políticas e daríamos também, uma demonstração do gênio civilizador brasileiro, comungando com o mundo naquilo que o mundo reconhece como a grande realização dos tempos modernos!

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Nobre Senador Moura Andrade, V. Ex.ª, como Líder da Maioria e com a força de sua oratória, tem defendido brilhantemente o Governo; e eu, que sou Senador independente nesta Casa por força da Direção do meu Partido, não posso deixar de, a bem da verdade, dar um depoimento em atenção ao discurso de V. Ex.ª. Viajando outro dia com vários estrangeiros pelo avião da Varig provindo de Nova Friburgo, ouvi desses estrangeiros que, pela primeira vez na história dos Estados Unidos, Brasília chegou ao coração dos americanos, e estes hoje não podem pensar em visitar o Brasil sem, no seu programa, incluí-la em seu itinerário. De inúmeros diretores de companhias americanas nesta cidade tenho ouvido, e com certo orgulho que, após visitar a Nova Capital, mesmo com todas as deficiências naturais em uma cidade nova, não podem deixar de, admirando a cidade de Brasília, o espírito e a coragem do povo brasileiro, respeitar a sua iniciativa e a atitude do Governo. Esta condição que para nós e entre nós tem custado muito sacrifício, não pode deixar de ser também considerada um fator positivo na administração do atual Governo brasileiro que não me furto de ressaltar.

O SR. MOURA ANDRADE — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

OSR. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Meu ilustre colega, não sinto qualquer constrangimento em reconhecer ao Sr. Juscelino Kubitschek um patriota; tão pouco lhe nego a vontade indiscutível de progresso. Tenho, entretanto, a dizer que qualquer cidadão que se atrevesse a executar as metas por S. Ex.ª proclamadas, sem o respectivo planejamento e, além disso, com a disposição de emitir bilhões, como tem feito, sem dar satisfações ao Poder Legislativo, fazendo isto e talvez algo mais.

O SR. MOURA ANDRADE — Agradeço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Um minuto. Conceda-lhe em seguida.

Devo lembrar ao Senado e à Nação que há certos instantes na história dos povos em que devemos procurar fazer por nós mesmos aquilo que se pensava que deveria ser feito pelos outros.

Sr. Presidente, basta um exemplo: a força hidrelétrica obtida com Três Marias e Furnas é uma vez e mais superior à força obtida pela Light, no Rio de Janeiro e em S. Paulo. A Light não custou dinheiro da inflação, mas custou oitenta anos para ser feita. Então pergunto: deveríamos esperar mais oitenta anos para termos Furnas e Três Marias, ou seria melhor

dos, brasileiros, resolvermos por nós mesmos, e não deixar que outros, aqui, que não são brasileiros, se pensem que são brasileiros e resolvam por nós.

O Sr. Daniel Krieger — Convinhamos os senhores a resolverem por nós mesmos, e não deixar que outros, aqui, que não são brasileiros, se pensem que são brasileiros e resolvam por nós.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa. que eu fale?

O Sr. MOURA ANDRADE — Com certeza.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa. sabe que eu estou aqui há muito tempo, e que eu sei muito bem o que estou falando. Eu estou aqui há muito tempo, e que eu sei muito bem o que estou falando.

O Sr. MOURA ANDRADE — Mas não é tão pouco quanto da cora!

O Sr. Daniel Krieger — Assim V. Exa. não permite que conclua meu pensamento?

O Sr. MOURA ANDRADE — Permite, de modo nenhum impediria o pensamento de V. Exa.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa. está se desviando do assunto e não está respondendo ao meu discurso, enquanto eu ouço V. Exa. com o encanto de sempre. Espero que responda objetivamente ao meu discurso. Acentuei, no artigo do *Correio da Manhã*, que Brasília não oferecia condições para o funcionamento integral do Parlamento. A prova é a constante falta de número para as votações. Entrei em outros assuntos, eminente Senador Moura Andrade. Não acusei o governo, porque sou criterioso nestes assuntos; pedi providências e espero que V. Exa. responda, objetivamente, aos pontos que mencionei.

O Sr. MOURA ANDRADE — Vou responder a V. Exa. da maneira possível.

O Sr. Daniel Krieger — V. Exa. tem muito talento.

O Sr. MOURA ANDRADE — Não mereço ser tão suscitado quanto V. Exa. deseja. Estou fazendo a análise dos fatos, para poder responder ao discurso de V. Exa.

O Sr. Daniel Krieger — Sigo o baita de V. Exa. que é clássico.

O Sr. MOURA ANDRADE — Obrigada a V. Exa., pois é a sua música que estou acompanhando.

Sr. Presidente, o nobre Senador Daniel Krieger supôs que eu já estivesse respondendo ao seu discurso. Eu estou a responder, primeiro, a uma série de afirmações que ficam, habitualmente, suspensas.

O Sr. Daniel Krieger — Agradeço a V. Exa.

O Sr. MOURA ANDRADE — O que eu estava pretendendo fixar primeiramente e agora já o faço entrando em resposta ao discurso do nobre Senador Daniel Krieger — é que geralmente se vão buscar, para opor à obra do Senador do Presidente da República, para opor a esta grande e maravilhosa capital, os fatos mais corriqueiros e insignificantes.

Sr. Presidente, faz-me isto lembrar a família que não pretendesse mudar para uma casa, porque na casa não havia uma xícara.

É fato, Sr. Presidente, o que se diz é que Brasília não tem condições de vida. Sim; condições de vida tem. Não tem condições de conforto? Tem, Sr. Presidente! Só não tem conforto que não quer ter.

O Sr. Daniel Krieger — Essa afirmação não foi minha.

O Sr. MOURA ANDRADE — Aqueles que querem instalar-se em Brasília — Os Senadores e Deputados, —

instalaram-se com todo o conforto em apartamentos de três quartos, dois banheiros, quarto e banheiro de empregada; em apartamentos de quatro quartos, três banheiros, quarto e banheiro de empregada.

Então, onde está o desconforto? Na falta de móveis? Mas eles não são capazes de mobiliar a sua casa? Hoje, Sr. Presidente, inclusive auxílio, ajuda de custo para que o fizessem: cada qual recebeu a importância de trezentos e dez mil cruzeiros para mobiliar sua casa. Por que que não mobília? Por que não coloca suas cortinas? Por que não põe seus tapetes? Por que não faz a limpeza de sua casa e não tira sua poeira? Por que não traz a esposa e os filhos para organizar a casa, pelo menos no princípio, para depois poderem vir?

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. tem razão.

O Sr. Daniel Krieger — V. Excelência está deformando o debate.

O Sr. MOURA ANDRADE — Não! Não estou.

O Sr. Daniel Krieger — Esse problema é intimo. Só traz a família quem quer.

O Sr. MOURA ANDRADE — Estou frisando os fatos, a realidade, as críticas que se fazem! Até a queima de móveis em praça pública, houve!

O Sr. Daniel Krieger — Perguntem a V. Exa.: a Biblioteca do Senado está em Brasília?

A Biblioteca da Câmara está em Brasília?

O Sr. MOURA ANDRADE — Senhor Presidente, esta é a realidade.

O Sr. Daniel Krieger — No seu modo de ver.

O Sr. MOURA ANDRADE — Não há comodidade para quem não quer colocar-se a cômodo. Ai não há. Não há instalações para quem não quer instalar-se. Ai não há. Diga-se que determinados funcionários estão sem alojamento. É uma crítica razoável porque não é o funcionário quem consegue alojamento para si próprio. Diga-se que o pequeno está mal alojado. É razoável. Mas que os parlamentares estão mal alojados, é totalmente desarrasoado.

Não é por falta de casa que deixam de frequentar as sessões, também não é pela falta da Biblioteca. Absolutamente não é, porque no Rio de Janeiro a Biblioteca lá estava e poucos, muito poucos, a frequentavam. Isto é uma realidade.

O Sr. Pedro Ludovico — Poucos iam à Biblioteca.

O Sr. Daniel Krieger — Sempre a frequentei e a mim V. Exa. não dá lições nesse sentido.

O Sr. MOURA ANDRADE — Nós dois sempre nos encontramos na Biblioteca. Mas não é essencial. Ela está aí; está sendo montada.

O Sr. Daniel Krieger — Não há nem coleções de leis.

O Sr. MOURA ANDRADE — Sim Mas então a responsabilidade é do Senado e da Câmara. Não é o Presidente Juscelino Kubitschek que tem de vir aqui e botar na prateleira os livros. É isso que digo quando se acusa Brasília e se acusa o Senhor Presidente da República, responsabilizando-o por tudo, até pelos atos administrativos internos de cada Poder.

O Sr. Daniel Krieger — V. Excelência está acusando as Mesas do Congresso. Faz muito bem.

O Sr. MOURA ANDRADE — Cada um tome conta da sua casa. Tomemos nós conta do nosso Senado; Tome a Câmara conta da sua Casa; tome cada chefe de família conta do seu lar.

O Sr. Daniel Krieger — Tome o Senado conta da sua Casa.

O Sr. MOURA ANDRADE — Acabei de dizer.

O Sr. Daniel Krieger — Vossa Excelência omitiu.

O Sr. MOURA ANDRADE — Acabei de dizer; comecei por aí.

O Sr. Daniel Krieger — Não ouvi, Vossa Excelência.

O Sr. MOURA ANDRADE — V. Exa. lerá no meu discurso e verificará que comecei com o Senado, porque acho mais próprio primeiro darmos nosso exemplo para depois apontarmos os demais.

Sr. Presidente, V. Exa. sabe avaliar com que estado de espírito o Líder da Maioria precisa dizer: hoje venceu-se o prazo de vigência da C. O. F. A. P. Grave responsabilidade para a Maioria — para ela e para o seu Líder. Para ambos os Líderes. Para o do Senado, porque, embora não estivesse aqui a Mensagem do Presidente da República prorrogando a COFAP, sempre nos resta alguma responsabilidade, como Casa do Congresso que somos.

A Oposição escapará sempre da sua responsabilidade, quando menos afirmando que não é a ela que cabe o número para que o Governo vote os assuntos do seu interesse. E a circunstância de hoje termos três Senadores da U.D.N. em nada ajuda a nós outros da Maioria. O fato de haver três Senadores da Oposição não é que nos desculpa de não estar aqui, maciçamente, a Maioria nesta Casa.

O Sr. Daniel Krieger — Vossas Excelências tem mais do que a Maioria! Não dão número porque não querem. Nós temos a obrigação de fiscalizar. E três bastam para isso.

O Sr. MOURA ANDRADE — Perfeitamente. Desculpei a Oposição antecipadamente.

O Sr. Daniel Krieger — Ai o erro de V. Exa. A Oposição não precisa das desculpas de ninguém, pois tem a resguarda-la uma atitude que desafia qualquer exame.

O Sr. MOURA ANDRADE — Não é sempre assim, nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — No Senado, é sempre assim.

O Sr. MOURA ANDRADE — V. Exa. situa bem no Senado, porque a Oposição generalizada não é assim.

O Sr. Daniel Krieger — Desafio V. Exa. a dizer que, no Senado, a Oposição não tem cooperado nos altos interesses do País.

O Sr. MOURA ANDRADE — V. Exa. localizou muito bem o problema.

O Sr. Daniel Krieger — O problema da Oposição, na Câmara, é defendido pelos seus eminentes líderes; no Senado, hoje, é defendido por mim. E eu desafio V. Exa. a que prove não tenha a Oposição, nesta Casa cooperado em todos os projetos que interessam fundamentalmente ao País.

O Sr. MOURA ANDRADE — Senhor Presidente, tenho reiterado e agradeço, às vezes até me excedendo, a colaboração da Oposição nesta Casa. As vezes até me excedendo digo eu.

O Sr. Daniel Krieger — Se Vossa Excelência diz "excedendo" é por iniciativa própria porque a Oposição, no Senado, jamais pediu elogios. Cumpra sua obrigação como dever de consciência.

O Sr. MOURA ANDRADE — Veja V. Exa. Senhor Presidente, pelo aparte do nobre Senador Daniel Krieger, como eu tinha razão quando dizia que tenho agradeço à Oposição às vezes até me excedendo, porque a Oposição prescinde e abre mão de agradecimentos.

O Sr. Daniel Krieger — A Oposição cumpre com seu dever.

O Sr. MOURA ANDRADE — Quando, Sr. Presidente, há pouco declarei que a Situação se desculpava, o nobre Senador Daniel Krieger abriu mão das desculpas. Então, eu me excedo quando quero ser atencioso e gentil com a Oposição.

O Sr. Daniel Krieger — Queriam que V. Exa. fosse apenas justo.

O Sr. MOURA ANDRADE — Justo tenho sido desde o primeiro dia. Não há quem tenha prestado mais justiça a V. Exa. e a todos os seus correligionários e liderados. E, se fôr mister, se V. Exa. o desejar, reiterarei aqui as declarações feitas

essas declarações. E devo dizer que em V. Exa. pessoalmente, nobre Senador Daniel Krieger, reconheço que encontrei sempre, menos o Líder Opositorista, que um Líder efetivamente do Senado. A colaboração que V. Exa. dá não é a Liderança da Maioria; a colaboração que V. Exa. dá não é ao Governo; a colaboração que V. Exa. tem dado é ao Congresso; é particularmente, ao Senado da República.

O Sr. Daniel Krieger — Muito agradecido. Agora, V. Exa. coloca nos justos termos a minha conduta.

O Sr. MOURA ANDRADE — Nem eu queria colocá-la em outros termos, embora os apertes, geralmente tempestuosos, do brilhante e encantador gaúcho Senador Daniel Krieger.

Sempre imaginei como seria difícil, e o que poderia acontecer nesta Casa, se um dia o Senador Daniel Krieger e eu desentendêsemos seriamente num discurso. O temperamento vivaz do nobre colega, o seu entusiasmo, aquele vulcão que ele tem dentro da alma, Sr. Presidente, cada vez que estou falando, fazem-me pensar se, quando, começo meus discursos referindo-me à Oposição, não estarei levando ao purgatório a alma do nobre Senador Daniel Krieger.

O Sr. Daniel Krieger — O céu, V. Exa. seria mais preciso.

O Sr. MOURA ANDRADE — Não tenho condições divinas para, na alma de V. Exa., firmar estrela, e dar-lhe brilho celestial.

O Sr. Daniel Krieger — Como o Barão Homem de Melo, eu diria melhor: "A semelhança das águas, renovamos as plumas nos dias de tempestade."

O Sr. MOURA ANDRADE — Sr. Presidente, retorno ao fio do meu discurso, usando a expressão do nobre Líder da Minoria, quando dele fui desviado.

A COFAP extingue-se hoje. Temos, na Câmara dos Deputados, Mensagem do Senhor Presidente da República propondo sua prorrogação. No Senado, *ex abundantia*, tomei a iniciativa, juntamente com nobres Senadores, inclusive da Minoria, de encaminhar à Mesa um substitutivo ao Projeto que cria os Ministérios de Indústria e Comércio e das Minas e Energia.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exa. uma interrupção? (*Assentimento do orador*) — Qual o representante da Minoria que subscreveu o substitutivo?

O Sr. MOURA ANDRADE — Seus nomes estão publicados no *Diário do Congresso Nacional*. Todos os Senadores presentes o subscreveram.

O Sr. Daniel Krieger — Confesso a V. Exa. que sou favorável à criação desses Ministérios. Sou homem independente. Quando assumo uma posição, declaro-o peremptoriamente. No caso, porém não fui consultado.

O Sr. MOURA ANDRADE — V. Exa. não estava presente, mas os nobres Senadores da Oposição honraram-me com seu apoio, subscrevendo o substitutivo que encaminhei à Mesa.

O Sr. Fernandes Távora — Creio que fui um dos seus subscretores.

O Sr. MOURA ANDRADE — Perfeitamente.

O Sr. Daniel Krieger — O substitutivo que adia a data de criação dos Ministérios parece-me muito sábio. Diante dele, não tenho qualquer objeção à matéria.

O Sr. MOURA ANDRADE — Agradeço a V. Exa.

O Sr. MOURA ANDRADE — O Substitutivo enviado à Mesa, subscrito por todos os Senadores presentes, da Maioria e Minoria, prevê que a criação dos dois Ministérios só se fará em 21 de fevereiro de 1961.

seguidamente, cada vez que tenho a oportunidade de ocupar a tribuna. Não porque não seja o que realmente sinto. Sinceramente tenho feito

Nesse substitutivo, como medida transitória, na parte relativa ao Ministério da Indústria e Comércio, foi incluído um dispositivo determinando a continuação da Cofap até 31 de janeiro, tendo em vista, principalmente, a situação dos seus funcionários, mais do que propriamente a existência desse órgão, já em discussão na Câmara dos Deputados.

Assim o Projeto de criação dos dois novos Ministérios — e que está Sr. Presidente, como é do conhecimento de V. Exa., com requerimento de urgência-urgentíssima preparado para entrar em votação, nos dias 4 e 5 deste mês — demonstra fielmente a preocupação do Senado Federal quanto ao grave assunto.

Sr. Presidente, relativamente à denúncia articulada pelo Presidente do Sindicato dos Marítimos, e trazida ao conhecimento da Casa pelo nobre Senador Daniel Krieger, posso afirmar

ao Senado que o Governo tomará todas as providências no sentido de sua apuração. Sendo procedentes as afirmativas, existindo o crime, existindo um criminoso, não ficará sem punição porque esta é, realmente, uma preocupação governamental.

Finalmente, quanto à última referência feita pelo nobre Senador Daniel Krieger, de que não há inquérito na NOVACAP, devo recordar aos Srs. Senadores que a NOVACAP é uma instituição que, por lei, está permanentemente sob inquérito do Congresso, permanentemente estão, as suas contas subordinadas ao Congresso; os atos de seus Diretores, estão subordinados ao Congresso; o Congresso pode, assim mantê-la sob fiscalização diária.

Sr. Presidente, tendo dado esses esclarecimentos à Casa, desejo concluir meu discurso dizendo, sem nenhum calor, mas friamente: Brasília cognominada a Capital da Esperança, foi a grande obra de nosso século e será, por muitos anos, talvez por centenas e centenas deles, a grande obra de que se orgulhará o Brasil.

Brasília está para o mundo moderno como este o Fórum Romano para o mundo antigo. Quando passarem os séculos e as gerações se sucederem, e outros homens do futuro vierem, Sr. Presidente, eles verão Brasília com o mesmo entusiasmo e a mesma emoção com que, hoje, entramos no Fórum Romano.

Esta cidade não pertence apenas ao Brasil, pertence à Humanidade; esta cidade não pertence apenas aos Partidos Políticos, pertence aos Povos; esta cidade não pertence apenas à nossa História; pertence à História do Mundo.

Esta cidade, Sr. Presidente, que foi a vitória dos humildes, precisa ser a sede, também, dos responsáveis pelos destinos deste País. Estou certo de que o será e de que dentro em pouco na plenitude de seu funcionamento, irrigará o Brasil inteiro, através de uma administração descentralizada, formidável, capaz de realizar, efetivamente, o desenvolvimento e a integração nacional pela qual todos nós temos ambicionado.

Sr. Presidente, Brasília, Capital do Brasil, é cidade do Mundo, Brasília de hoje é a cidade de sempre principalmente, é a grande Capital do amanhã, que há de orgulhar os povos modernos porque a realizaram com vistas na confiança que depositaram nos menores, nos mais humildes, nos que puderam levá-la a nos seus ombros — os candangos que aí estão, aqueles que vieram de todas as terras e chegaram para edificá-la. Podem ter certeza os Senhores Senadores eles não serão abandonados; terão sempre as suas vidas encaminhadas para o trabalho lícito. Não se consentirá que eles, amanhã, sejam marginais, na vida nacional. Isso não acontecerá, de modo algum. O cardango, através de Brasília, integrou-se na consciência do Brasil.

O Sr. Fernandes Távora — Espero que V. Exa. ajude a fazer justiça ao cardango de Brasília.

O SR. MOURA ANDRADE — Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).